



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1103**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade contemplar a Associação dos Ucranianos de Cascavel (AUVEL), viabilizando a contratação de artista ucraniano para a confecção de mosaico, bem como o fornecimento dos materiais necessários para sua execução. A iniciativa busca fortalecer e fomentar as atividades culturais, artísticas e sociais desenvolvidas pela comunidade ucraniana e ucraniano-brasileira de Cascavel e região, contribuindo para a preservação de suas tradições, história e identidade cultural.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para contratação de artista ucraniano para a confecção de mosaico, com fornecimento dos materiais.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças.
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município.
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.

Cabral

Vereador/PL

